

CARIMBO 360 CS / PILARCLOMA

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA sob nº 12124

COMPOSIÇÃO:

2-(2-clorobenzil)-4,4-dimetil-1,2-oxazolidin-3-one (CLOMAZONA).....	360 g/L (36% m/v)
Solvente de nafta de petróleo, aromático leve.....	101 g/L (10,1% m/v)
Di-isocianato de Tolueno.....	22,59 g/L (2,259% m/v)
Trimetilolpropano.....	17,41 g/L (1,741% m/v)
Outros ingredientes.....	616,8 g/L (61,68% m/v)

GRUPO	F3	HERBICIDA
-------	----	-----------

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO**CLASSE:** herbicida seletivo condicional de ação sistêmica**GRUPO QUÍMICO:** isoxazolidinona**TIPO DE FORMULAÇÃO:** suspensão de cápsulas (CS)**TITULAR DO REGISTRO(*):****ASCENZA BRASIL LTDA.**Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 9, s/n, unidade autônoma 30, sala B
Condomínio Tech Town, Chácaras Assay, CEP: 13186-904, Hortolândia/SP.

CNPJ: 53.875.432/0001-02 – Telefone: (19) 2137-8100 – nº do Registro no Estado: 4455 CDA/SAA/SP

(*) **Importador do produto formulado****FABRICANTES DOS PRODUTOS TÉCNICOS:**

CLOMAZONA ASCENZA TÉCNICO – Registro no MAPA nº 22818

Zhejiang Heben Pesticide and Chemicals Co., Ltd

Liandun Rd, Houjing, Yanjiang Industrial Area, Wenzhou, 325008, Zhejiang Province - China

CLOMAZONA TÉCNICO OXON – Registro no MAPA nº TC08421

Sipcam Oxon S.P.A.

Via Vittorio Veneto, 81, Salerano Sul Lambro, Lodi, 26857 – Itália

CLOMAZONE TÉCNICO OXON – Registro no MAPA nº 00614

Shandong Cynda Chemical Co., Ltd.

Economic Development Area Boxing County, Shandong, 256500 – China

Weifang Cynda Chemical Co., Ltd.Nº2 of East Partial Lingang Chemical Zone, Binhai Economic Development Area, Weifang, Shandong
– China

CLOMAZONE TÉCNICO CQ-CROPChem – Registro no MAPA nº 39618

Jiangsu Chagquing Agrochemical Co., Ltd.

Nº 8 Sanjiang Road, Jiangdu Economy Development Zone, Yangzhou - Jiangsu, 225215 – China



CLOMAZONE TÉCNICO UPL – Registro no MAPA nº 12611

UPL Limited

Plot nº 750 G.I.D.C., Industrial Estate, Jhangadia, 393110, District Bharuch, Gujarat - India

FORMULADORES:

Ascenza Agro, S.A.

Avenida do Rio Tejo, Herdade das Praias, 2910-440, Setúbal, Portugal

Max (Rudong) Chemicals Co., Ltd.

Yangkou Chemical Industry Park, Rudong, Jiangsu Province, 226407, P.R. - China

Oriental (Luzhou) Agrochemicals Co., Ltd.

Xinle Town, Naxi District, Luzhou City, Sichuan Province 646300, P.R. – China

Pilarquim (Jiangsu) Co., Ltd.

No. 9, Konglian RD, Salinization New Material Industrial Park, Huaian, Jiangsu Province, China

Pilarquim (Shanghai) Co., Ltd.

1500 Hang-Tang Road, Jin-Hui Town, Feng Xian District, Shanghai, China

Sipcam Oxon S.P.A.

Via Vittorio Veneto, 81, Salerano Sul Lambro, Lodi, 26857, Itália

SIPCAM OXON S.P.A.

Via Vittorio Veneto, 8, Salerano Sul Lambro, Lodi, 26857, Itália

SML Limited.

Plot No. 1904, A-18/18, G.I.D.C., Panoli, District Bharuch, State-Gujarat, India

SML Limited.

Plot No. 1905/1928/29/30, G.I.D.C., Panoli, District Bharuch, State-Gujarat, India

SML Limited.

Plot No. 230/231/232, G.I.D.C., Panoli, District Bharuch, State-Gujarat, India

Sumil Chemical Industries Private Limited.

Plot no. C-1-B 211/1, 211/2, 211/3, G.I.D.C., Panoli, Ankaleshwar, Dist. Bharuch, Gujarat, India

UPL Limited (unit 3)

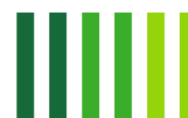
Plot nº 3101/3102, G.I.D.C., Ankleshwar, 399002, District, Bharuch, State – Gujarat, India

United Phosphorus (India) LLP

Plot nº 3210/3210-A, GIDC. Estate, Ankleshwar, District, Bharuch, Gujarat 393 002, India

Zhejiang Heben Pesticide and Chemicals Co., Ltd

Liandun Rd, Houjing, Yanjiang Industrial Area, Wenzhou, 325008, Zhejiang Province, China



Fersol Indústria e Comércio S.A.

Rodovia Presidente Castelo Branco, s/n, km 68,5, Olhos D'água
CEP: 18120-970, Mairinque/SP
CNPJ: 47.226.493/0001-46
Nº do Registro no Estado: Nº 31 CDA/SAA/SP

Kubix Agroindustrial Ltda.

Rua Bonifácio Rosso Ros, 260, Cruz Alta
CEP: 13348-780, Indaiatuba/SP
CNPJ: 47.754.052/0001-17
Nº do Registro no Estado: 1248 CDA/SAA/SP

Ouro Fino Química S.A.

Av. Filomena Cartafina, 22.335, Quadra 14, Lote 5, Distrito Industrial III
CEP: 38044-750, Uberaba/MG
CNPJ: 09.100.671/0001-07
Nº do Registro no Estado: 8764 IMA/MG

Prentiss Química Ltda.

Rodovia PR 423, s/nº, km 24,5, Jardim das Acácias
CEP: 83603-000, Campo Largo/PR
CNPJ: 00.729.422/0001-00
Nº do Registro no Estado: 002669 ADAPAR/PR

Sipcam Nichino Brasil S.A.

Rua Igarapava, 599, Distrito Industrial III
CEP: 38044-755, Uberaba/MG
CNPJ: 23.361.306/0001-79
Nº do Registro no Estado: 2972 IMA/MG

Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.

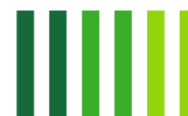
Av. Roberto Simonsen, 1459, Bairro Recanto dos Pássaros
CEP: 13140-000, Paulínia/SP
CNPJ: 03.855.423/0001-81
Nº do Registro no Estado: 477 CDA/SAA/SP

UPL Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A.

Avenida Maeda, s/n, Distrito Industrial
CEP: 14500-000, Ituverava/SP
CNPJ: 02.974.733/0003-14
Nº do Registro no Estado: 4151 CDA/SAA/SP

UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A.

Rod Sorocaba-Pilar Do Sul, S/N Industrial
CEP: 18160000, Salto De Pirapora/SP
CNPJ: 02.974.733/0010-43
Nº do Registro no Estado: 4153 CDA/SAA/SP



MANIPULADORES:**Arcad Industrialização Química Ltda.**

Av. Dr. Roberto Moreira, 4500, Condomínio CLIP, Betel
CEP: 13148-150, Paulínia/SP
CNPJ: 40.726.678/0001-70
Nº do Registro no Estado: Nº 4327 CDA/SAA/SP

Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.

Rua Alberto Guizzo 859, Distrito Industrial Narezzi
CEP: 13348-790, Indaiatuba-SP
CNPJ: 50.025.469/0001-53
Nº do Registro no Estado: 466 CDA/SAA/SP

Nortox S.A.

Rod. BR 369 s/n Km 197, Aricanduva
CEP: 86700-970, Arapongas-PR
CNPJ: 75.263.400/0001-99
Nº do Registro no Estado: 466 ADAPAR

IMPORTADORES:**Tradecorp do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda.**

Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 9, s/n, Condomínio Tech Town, Chácaras Assay
CEP: 13186-904, Hortolândia/SP
CNPJ: 04.997.059/0001-57
Nº do Registro no Estado: 958 CDA/SAA/SP

Pilarquim Br Comercial Ltda.

Rua Cardeal Arcoverde, 2811, Conj. 407/408, Bairro Pinheiros
CEP 05407-004, São Paulo/SP
CNPJ: 00.642.795/0001-31
Nº do Registro no Estado: 257 CDA/SAA/SP

Nº do lote ou da partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

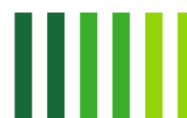
**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E
CONSERVE-OS EM SEU PODER.**

**É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.
PROTEJA-SE.**

É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

**INDÚSTRIA BRASILEIRA (Dispor este termo quando houver processo industrial no Brasil,
conforme previsto no Art. 4º do Decreto Nº 7212, de 15 de junho de 2010)**

AGITE ANTES DE USAR



CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE – CLASSE III


INSTRUÇÃO DE USO:

CARIMBO 360 CS / PILARCLOMA é um herbicida pré-emergente seletivo condicional de ação sistêmica, recomendado para as culturas citadas abaixo.

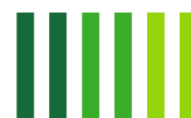
CULTURAS	PLANTAS INFESTANTES NOME COMUM NOME CIENTÍFICO	DOSE DO PRODUTO COMERCIAL	VOLUME DE CALDA	NÚMERO MÁXIMO DE APLICAÇÃO/ CICLO DE CULTURA
Algodão	Picão-preto/Picão <i>Bidens pilosa</i>	2,1-3,5 L/ha	150-300 L/ha	01
	Capim-carrapicho/Capim-amoroso <i>Cenchrus echinatus</i>			
	Trapoeiraba/Capoeraba <i>Commelina benghalensis</i>			
	Capim-colchão/Capim-milhã <i>Digitaria horizontalis</i>			
	Capim-marmelada/Capim-papuã <i>Brachiaria plantaginea</i>	2,8-3,5 L/ha		
	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO Aplicação em pré-emergência das plantas infestantes e da cultura. Aplicar o produto imediatamente após a semeadura da cultura (plante e aplique) em solo livre de torrões através de uma boa gradagem. Antes do plantio, as sementes devem ser tratadas com safener que funciona como protetor e confere seletividade ao produto para a cultura. A escolha da dose depende da infestação e do tipo de solo. As maiores doses devem ser utilizadas para o controle de áreas sujeitas a altas infestações e a menor para baixas infestações. Utilizar sempre a maior dose em solos argilosos, e a menor dose em solos arenosos.			
Arroz	Picão-grande/Canela-de-urubú <i>Blainvillea latifolia</i>	1,7-2,0 L/ha	150-300 L/ha	01
	Capim-carrapicho/Capim-amoroso <i>Cenchrus echinatus</i>			
	Trapoeiraba/Capoeraba <i>Commelina benghalensis</i>			
	Capim-pé-de-galinha/ Capim-de-pomar <i>Eleusine indica</i>			
	Corda-de-viola/Campainha <i>Ipomoea nil</i>	2,0 L/ha		



	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO Aplicação em pré-emergência das plantas infestantes e da cultura. Aplicar o produto imediatamente após a semeadura da cultura (plante e aplique) em solo livre de torrões através de uma boa gradagem. Antes do plantio, as sementes devem ser tratadas com safener que funciona como protetor e confere seletividade ao produto para a cultura. A escolha da dose depende da infestação e do tipo de solo. As maiores doses devem ser utilizadas para o controle de áreas sujeitas a altas infestações e a menor para baixas infestações. Em solo argiloso, utilizar sempre a maior dose e, em solo arenoso, a menor dose.			
Arroz Irrigado	Angiquinho/Maricazinho <i>Aeschynomene rudis</i>	1,1-1,7 L/ha	<u>Aplicação terrestre</u> 150-300 L/ha <u>Aplicação aérea</u> 10-40 L/ha	01
	Capim-marmelada/Capim-papuã <i>Brachiaria plantaginea</i>			
	Capim-colchão/Milhã <i>Digitaria sanguinalis</i>			
	Capim-jaú/Capim-coloninho <i>Echinochloa colona</i>			
	Capim-arroz/Jervão <i>Echinochloa crusgalli</i>			
	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO Aplicação em pré-emergência das plantas infestantes e da cultura. Podendo ser aplicado ainda logo após o início da emergência do arroz irrigado (ponto de agulha). Aplicar o produto imediatamente após a semeadura da cultura (plante e aplique) em solo livre de torrões através de uma boa gradagem. Antes do plantio, as sementes devem ser tratadas com safener que funciona como protetor e confere seletividade ao produto para a cultura. A escolha da dose depende da infestação e do tipo de solo. As maiores doses devem ser utilizadas para o controle de áreas sujeitas a altas infestações e a menor para baixas infestações. Em solo argiloso, utilizar sempre a maior dose e, em solo arenoso, a menor dose.			
Batata	Capim-marmelada/Capim-papuã <i>Brachiaria plantaginea</i>	1,0 L/ha	150-300 L/ha	01
	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO Aplicação em pré-emergência das plantas infestantes e da cultura. Aplicar o produto imediatamente após a semeadura da cultura (plante e aplique) em solo livre de torrões através de uma boa gradagem.			
Cana-de-açúcar	Caruru-de-mancha/Caruru-verde <i>Amaranthus viridis</i>	3,0-3,5 L/ha	150-300 L/ha	01
	Capim-braquiária/Braquiária <i>Brachiaria decumbens</i>			
	Capim-marmelada/Capim-papuã <i>Brachiaria plantaginea</i>			
	Trapoeiraba/Capoeraba <i>Commelina benghalensis</i>			
	Capim-colchão/Capim-milhã <i>Digitaria horizontalis</i>			
	Corda-de-viola/Campainha <i>Ipomoea purpurea</i>			



	Capim-colonião/Capim-coloninho <i>Panicum maximum</i>			
	Beldroega/Bredo-de-porco <i>Portulaca oleracea</i>			
ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO Aplicação em pré-emergência das plantas infestantes e na pré ou pós-emergência inicial da cultura. A escolha da dose depende da infestação e do tipo de solo. As maiores doses devem ser utilizadas para o controle de áreas sujeitas a altas infestações e a menor para baixas infestações. Em solo argiloso, utilizar sempre a maior dose e, em solo arenoso, a menor dose.				
Eucalipto	Picão-preto/Picão <i>Bidens pilosa</i>	2,0 L/ha	150-300 L/ha	01
	Capim-marmelada/Capim-papuã <i>Brachiaria plantaginea</i>			
	Trapoeiraba/Capoeraba <i>Commelina benghalensis</i>			
	Capim-pé-de-galinha/ Capim-de-pomar <i>Eleusine indica</i>			
	Capim-colchão/Capim-milhã <i>Digitaria horizontalis</i>			
	Gramma-seda/Gramma-bermuda <i>Cynodon dactylon</i>	2,5 L/ha		
	Corda-de-viola/Campainha <i>Ipomoea grandifolia</i>			
	Erva-quente/Erva-de-lagarto <i>Spermacoce latifolia</i>			
ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO Aplicação na pré-emergência das plantas infestantes e em pré-plantio da cultura.				
Fumo	Capim-marmelada/ Capim-papuã <i>Brachiaria plantaginea</i>	2,2-2,8 L/ha	150-300 L/ha	01
	Gramma-seda/Gramma-bermuda <i>Cynodon dactylon</i>			
	Capim-colchão/Capim-milhã <i>Digitaria horizontalis</i>			
	Capim-arroz/Jervão <i>Echinochloa crusgalli</i>			
	Picão-branco/Fazendeiro <i>Galinsoga parviflora</i>			
	Beldroega/Bredo-de-porco <i>Portulaca oleracea</i>			
	Poaia-branca/Poaia <i>Richardia brasiliensis</i>			
	Guanxuma/Mata-pasto <i>Sida rhombifolia</i>			



	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO Aplicação em pré-emergência das plantas infestantes e em pré ou pós-plantio da cultura. A aplicação pode ser realizada em faixa sobre o camalhão recém-formado, sobre as faixas de 50 cm de largura. Ou em área total, antes do transplante das mudas. E também através de jato dirigido 30-40 dias após o transplante nas entrelinhas, na pré-emergência das plantas infestantes. A escolha da dose depende da infestação e do tipo de solo. As maiores doses devem ser utilizadas para o controle de áreas sujeitas a altas infestações e a menor para baixas infestações. Utilizar sempre a maior dose em solos argilosos, e a menor dose em solos arenosos.			
Mandioca	Capim-marmelada/Capim-papuã <i>Brachiaria plantaginea</i>	2,8-3,5 L/ha	150-300 L/ha	01
	Capim-carrapicho/Capim-amoroso <i>Cenchrus echinatus</i>			
	Trapoeiraba/Capoeraba <i>Commelina benghalensis</i>			
	Capim-colchão/Capim-milhã <i>Digitaria horizontalis</i>			
	Capim-pé-de-galinha/ Capim-de-pomar <i>Eleusine indica</i>			
	Corda-de-viola/Campainha <i>Ipomoea purpurea</i>			
	Guanxuma/Mata-pasto <i>Sida rhombifolia</i>	3,5 L/ha		
ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO Aplicação em pré-emergência das plantas infestantes e em pré-plantio da cultura. A escolha da dose depende da infestação e do tipo de solo. As maiores doses devem ser utilizadas para o controle de áreas sujeitas a altas infestações e a menor para baixas infestações. Utilizar sempre a maior dose em solos argilosos, e a menor dose em solos arenosos.				

Obs.: A recomendação da dose em faixa ocorre em função do tipo de solo e do nível de infestação de plantas infestantes.

MODO DE APLICAÇÃO:

Aplicação pós-plantio ou pré-emergente em relação às plantas daninhas e à cultura, podendo ainda na cultura do arroz irrigado ser aplicado logo após o início da emergência do arroz.

O solo deve estar livre de torrões, previamente eliminados por um bom preparo do solo pela gradagem. No fumo, a aplicação de CARIMBO 360 CS / PILARCLOMA pode ser feita em faixa sobre o camalhão ou em área total, antes ou logo após o transplante das mudas e também nas entrelinhas, após o último cultivo mecânico.

No algodão, arroz e arroz irrigado, aplicar somente em lavouras provenientes de sementes tratadas com protetor que aumente a tolerância ao CARIMBO 360 CS / PILARCLOMA.

No Eucalipto, aplicar o produto somente em solos leves e médios na pré-emergência das plantas daninhas, respeitando as doses indicadas no quadro de acordo com a infestação na área. Efetuar o controle das plantas daninhas Gramma-seda (*Cynodon dactylon*) e Capim-colchão (*Digitaria horizontalis*) somente em solos leves. Aplicar o produto CARIMBO 360 CS / PILARCLOMA três dias antes do plantio ou transplante das mudas da cultura.



Para a ativação do CARIMBO 360 CS / PILARCLOMA é necessária uma quantidade mínima de umidade no solo. Na ausência desta, deve-se aguardar uma chuva leve (maior que 10 mm) para sua ativação. Neste caso, se houver plantas infestantes já germinadas, a mesma deve ser eliminada através de um cultivo superficial (tratorizado ou manual) nas entrelinhas, evitando-se o movimento intenso do solo para manter CARIMBO 360 CS / PILARCLOMA na camada superficial.

EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO:

A aplicação de CARIMBO 360 CS / PILARCLOMA poderá ser efetuada através de pulverizadores costais (manuais ou motorizado), tratorizados e aeronaves agrícolas (arroz irrigado).

EQUIPAMENTOS TERRESTRES:Bicos:

- Bicos de jato plano (leque) com ângulo de jato de 110° e dos tipos (LP, DG, TK, TF ou ADI).
- Para a cultura do fumo, recomenda-se utilizar bicos tipo leque 80.04 ou 110.04.
- Todos os bicos da barra de aplicação deverão se manter à mesma altura em relação ao topo das plantas.

Pressão:

- Pulverizadores manuais e tratorizados: de 20 a 40 psi.
- Equipamentos com bicos de jato plano convencional: não ultrapassar a pressão de 40 psi.
- Não utilizar bicos de jato plano uniforme (ex: 110.02 E) a não ser em aplicações exclusivamente na linha de plantio ou de uma única faixa.

Volume de calda: 150 a 300 L/ha.

Diâmetro e densidade de gotas: DMV de 450 micra e densidade mínima de 20 gotas/cm².

Faixa de deposição: Utilizar distância entre bicos na barra de aplicação de forma que permita maior uniformidade de distribuição de gotas, sem áreas com falhas ou excesso.

AERONAVES AGRÍCOLAS (ARROZ IRRIGADO):

Na cultura do arroz irrigado a aplicação pode ser também via aérea nas seguintes condições:

Bicos:

Bicos de jato plano da série 8010 ou 8015.

Diâmetro e densidade de gotas: DMV de 420 a 480 micra e densidade mínima de 20 gotas/cm².

Número de bicos: Aviões IPANEMA: 40 a 42 bicos, fechando de 4 a 5 em cada extremidade das asas e três intermediários de cada lado próximo à fuselagem, mantendo em operação os oito bicos sob a fuselagem (barriga), e posicionados no mesmo ângulo dos bicos das asas.

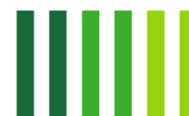
Outros modelos de aeronaves agrícolas: utilizar a deposição que permita uma uniformidade de distribuição das gotas. Altura de voo: 3 a 5 metros em relação ao topo da cultura.

Volume de aplicação: 10 a 40 L/ha

Faixa de deposição: Aviões IPANEMA e similares: faixa máxima de 15 m.

Ângulo da barra: entre 120 e 135° (UR > 70%). Aumentar o ângulo com a redução da umidade relativa do ar (UR). Condições climáticas:

- Temperatura ambiente: máximo 28 °C
- Umidade relativa do ar (UR): mínima 70%
- Velocidade do vento: 2 a 10 km/hora.



Se houver erro de aplicação ou aplicação fora das recomendações acima descritas, que possibilite a deriva do produto para culturas sensíveis (girassol, milho, hortas, pomares, viveiros, casas de vegetação (estufas), jardins, videiras, arboredos, vegetações ribeirinhas e outras nativas), poderá ocorrer branqueamento das partes atingidas, em função do modo de ação do produto.

PREPARO DA CALDA:

Colocar água limpa no tanque do pulverizador até a metade de sua capacidade, após estar regulado com a correta vazão. Adicionar CARIMBO 360 CS / PILARCLOMA na dose previamente calculada. Acionar o agitador e completar com água o tanque de pulverização.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Culturas	Intervalo de Segurança
Algodão	Não é especificado devido à modalidade de uso do produto ser a aplicação antes da emergência das plantas daninhas e da cultura
Arroz	
Arroz irrigado	
Batata	
Cana-de-açúcar	
Mandioca	
Eucalipto	UNA*
Fumo	

* Uso não alimentar.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entrar nas áreas tratadas sem o equipamento de proteção individual por um período de aproximadamente 24 horas ou até que a calda pulverizada nas plantas esteja seca. Caso seja necessária a reentrada na lavoura antes desse período, é necessário utilizar aqueles mesmos equipamentos de proteção individual usados durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

- Aguardar um período mínimo de 150 dias após a última aplicação de CARIMBO 360 CS / PILARCLOMA para a instalação de culturas subsequentes.
- O uso de CARIMBO 360 CS / PILARCLOMA nas culturas de algodão, arroz e arroz irrigado deverá ser feito de acordo com as instruções de uso, utilizando sementes previamente tratadas com protetor que confere seletividade ao produto para a cultura.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

VIDE MODO DE APLICAÇÃO.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.



INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES PARA O MANEJO DE RESISTÊNCIA A HERBICIDA:

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo F3 para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.
- Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: www.sbcpd.org), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: www.hrac-br.org), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: www.agricultura.gov.br).

GRUPO	F3	HERBICIDA
-------	----	-----------

O produto herbicida CARIMBO 360 CS / PILARCLOMA é composto por Clomazone que apresenta mecanismo de ação dos Isoxazolidinona, pertencente ao Grupo F3, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas).

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:**ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES.****USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.****PRECAUÇÕES GERAIS:**

- Produto para uso exclusivamente agrícola.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não manuseie ou aplique o produto sem equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados.
- Não utilize equipamentos de proteção individual (EPIs) danificados.
- Não utilize equipamento com vazamentos ou defeitos.
- Os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: Macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas.
- Não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.



- Não aplique próximo de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado. Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.

PRECAUÇÕES NA PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: Macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha, avental impermeável, máscara com filtro mecânico classe P2 ou P3, óculos de segurança com proteção lateral ou viseira facial, touca árabe e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pelo manuseio/preparação da calda, em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO:

- EVITE O MÁXIMO POSSÍVEL, O CONTATO COM A ÁREA TRATADA.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio ou aplicação do produto, não permita que crianças ou qualquer pessoa não autorizada permaneça na área em que está sendo aplicado o produto.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar na névoa do produto.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: Macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha, máscara com filtro mecânico classe P2 ou P3, óculos de segurança com proteção lateral ou viseira facial, touca árabe e luvas de nitrila.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pelo manuseio/preparação da calda, em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: "PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA" e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Antes de retirar os equipamentos de proteção individual (EPIs), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: Touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, luvas e máscara.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto.
- Troque e lave as suas roupas de proteção separado das demais roupas da família. Ao lavar as roupas utilizar luvas e avental impermeável.
- Faça a manutenção e lavagem dos equipamentos de proteção após cada aplicação do produto.
- Fique atento ao tempo de uso dos filtros, seguindo corretamente as especificações do fabricante.



- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens utilize equipamento de proteção individual - EPI: Macacão de algodão hidrórepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pelo manuseio/preparação da calda, em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PERIGO

- Pode ser fatal se inalado e penetrar as vias superiores;
- Pode ser nocivo se ingerido;
- Pode ser nocivo em contato com a pele;
- Pode ser nocivo se inalado.
- Suspeito de causar câncer;
- Suspeito de prejudicar a fertilidade ou o feto.

PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônomo do produto.

Ingestão: se engolir o produto, não provoque o vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para a pessoa beber ou comer.

Olhos: em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.

Pele: em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógios, anéis, etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

Inalação: se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado. A pessoa que ajudar deve proteger-se da contaminação, usando luvas e avental impermeável, por exemplo.

- INTOXICAÇÕES POR CARIMBO 360 CS / PILARCLOMA - INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo Químico	Clomazona: Isoxazolidinona Solvente de nafta de petróleo, aromático leve: Hidrocarboneto
Classe Toxicológica	CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
Vias de Exposição	Oral, inalatória, ocular e dérmica.
Toxicocinética	Muito lipossolúvel, após absorção, a metidationa é distribuída por todos os tecidos do organismo, atingindo as maiores concentrações no fígado e nos rins. Resíduos são encontrados no fígado e na pele. Sua meia-vida após absorção dérmica é de aproximadamente 22h e por via digestiva, 01h30min. O produto é metabolizado pelo fígado e excretado por via urinária e pelas fezes de 24h a 10 dias.



	Solvente de nafta de petróleo, aromático leve: Estudos conduzidos em ratos mostraram que os hidrocarbonetos aromáticos são bem absorvidos através da via inalatória, atravessam facilmente a membrana alveolar e, rapidamente (em minutos), atingem o sistema nervoso central (SNC). A eliminação destes solventes, tanto em animais como no homem, ocorre principalmente pelo trato respiratório. Em caso de ingestão, a eliminação ocorre principalmente através das fezes.
Toxicodinâmica	Possível efeito através do estresse oxidativo e inibição da atividade da acetilcolinesterase em eritrócitos, provocados por seus metabólitos tóxicos. Solvente de nafta de petróleo, aromático leve: O principal modo de ação tóxica é a depressão do SNC. A toxicidade é menor que para outros hidrocarbonetos aromáticos como o benzeno e o xileno.
Sintomas e Sinais Clínicos	Lesão ocular duradoura em caso de contato com a córnea e conjuntiva, com dor local e lacrimejamento; irritação de vias aéreas superiores com tosse e secreção brônquica; irritação cutânea localizada às áreas de contato. Náuseas e vômitos, vertigens, confusão. Nas exposições importantes pode haver paralisia respiratória e morte. Solvente de nafta de petróleo, aromático leve: via respiratória - Altas concentrações de vapor/aerosol irritam os olhos e as vias respiratórias. Podem causar transtornos no SNC (cefaleia, vertigem, efeitos anestésicos, sonolência, confusão, perda de consciência) e em menor proporção, arritmias cardíacas. Altas doses podem levar a óbito. Exposição oral - Quando ingeridos, não causam toxicidade sistêmica importante devido à pobre absorção, a exceção de pneumonia aspirativa que pode progredir imprimir alguns casos, até o óbito. Devido à presença de naftaleno, quando ingerido em grandes concentrações pode causar hemólise (poderá produzir lesões renais) e cataratas. Dérmico - O contato frequente ou prolongado pode causar leve irritação e dermatite. Pode agravar uma lesão pré-existente. Toxicidade crônica - o naftaleno foi classificado pelo IARC como possível carcinogênico em humanos (grupo 2B).
Diagnóstico	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível, devendo ser feito baseado no exame clínico, o histórico profissional e demais informações disponíveis.
Tratamento	A descontaminação deve ser realizada por profissional protegido por avental impermeável, botas de borracha e luvas de nitrila. Exposição oral: - Em caso de ingestão do produto, a indução do vômito não é recomendada. - Lave a boca com água em abundância. Em caso de vômito espontâneo, mantenha a cabeça abaixo do nível dos quadris ou em posição lateral, se o indivíduo estiver deitado, para evitar aspiração do conteúdo gástrico.



	- Lavagem gástrica: lavagem gástrica geralmente não é recomendada. Considerar a lavagem gástrica somente após ingestão de uma quantidade potencialmente perigosa à vida e se puder ser realizada logo após a ingestão (geralmente dentro de 1 hora). - Carvão ativado: os benefícios do carvão ativado não são conhecidos em caso de intoxicação por clomazona. Avaliar a necessidade de administração de carvão ativado. Se necessário, administrar uma suspensão de carvão ativado em água (240 mL de água/30 g de carvão). Dose usual - adultos/adolescentes: 25 a 100 g; crianças: 25 a 50 g (1 a 12 anos) e 1 g/kg (menos de 1 ano de idade). Exposição Dérmica: remover roupas e acessórios e descontaminar a pele e cabelos com água corrente e sabão neutro por pelo menos 15 minutos. Exposição Inalatória: remover o paciente para um local arejado. Monitorar as alterações respiratórias e a perda de consciência. Caso ocorra tosse ou dificuldade respiratória, avaliar a irritação das vias respiratórias, bronquite ou pneumonite. Administrar oxigênio e ventilação assistida, conforme necessário. Exposição Ocular: lavar com água corrente por pelo menos 15 minutos mantendo as pálpebras abertas. Evitar que a água de lavagem contamine o outro olho. ANTÍDOTO: não existe antídoto específico conhecido. Tratamento sintomático e de suporte de acordo com o quadro clínico para manutenção das funções vitais.
Contraindicações	A indução do vômito é contraindicada em razão do risco de aspiração e de pneumonite química.
Efeitos das Interações Químicas	Aparecem nas associações com outros ingredientes ativos com órgãos-alvo similares e com os adjuvantes que facilitam a absorção.
ATENÇÃO	Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre diagnósticos e tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS)
	As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique o caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS). Notifique o Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa).
	Telefone de Emergência da empresa: 0800 7010450.

MECANISMOS DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA O SER HUMANO:

Vide itens Toxicocinética e Toxicodinâmica no quadro acima.

EFEITOS AGUDOS E CRÔNICOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

EFEITOS AGUDOS:

DL50 oral em ratos: > 2000 mg/Kg

DL50 dérmica em ratos: > 2000 mg/Kg



CL50 inalatória em ratos: não determinado nas condições do teste.

Irritação dérmica em coelhos: não irritante. Não foram observados quaisquer sintomas após a aplicação do produto nas cobaias.

Irritação ocular em coelhos: não irritante aos olhos das cobaias. Não foram observados quaisquer sintomas de irritação.

Sensibilização cutânea em porquinhos da índia: não sensibilizante.

Mutagenicidade: não mutagênico.

EFEITOS CRÔNICOS:

O órgão-alvo foi o fígado (incremento do peso, megalocitose centrilobular).

Não foi genotóxico, mutagênico, carcinogênico ou teratogênico (embora no estudo em ratos tenha sido observado retardo no desenvolvimento dos fetos e da ossificação).

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

Este produto é:

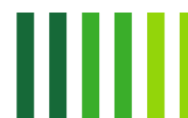
☐ Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)

☐ Muito Perigoso Ao Meio Ambiente (CLASSE II)

☒ **Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)**

☐ Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Este produto é **ALTAMENTE MÓVEL** apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente águas subterrâneas;
- Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente;
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza**.
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.



2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO**.
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa **Ascenza Brasil Ltda. – Telefone: 0800 70 10 450**.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções a seguir:
 - **Piso pavimentado:** absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado, e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para a sua devolução e destinação final.
 - **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.
 - **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
- Em caso de incêndio, use extintores de **ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, CO₂ OU PÓ QUÍMICO**, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL (0,5; 1; 5; 10 e 20 L)



LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até $\frac{1}{4}$ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a, por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

- Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.
- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.



- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE:

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL (100; 200; 300; 400; 500; 1.000; 1.200 L)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio dessa embalagem.
- Essa embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do seu prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE:

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA - (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.



DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

- É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE:

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS:

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.
- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.
- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS.
- A destinação inadequada das embalagens vazias, sacarias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.
- A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

- O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL

- (De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis)

Hortolândia/SP, 12 de agosto de 2025.

